

**TABELA 8 - 2020**

ATOS COMUNS A REGISTRADORES E NOTÁRIOS	Emolumentos	Recompe-MG	Emolumentos	ISSQN 1,5% Sobre	Taxa de	Valor Final	Código
	Brutos (B/C do Recompe-MG)	(Fundo de Compensação)	Líquidos (Recompe-MG já deduzido)	Emolumentos Líquidos	Fiscalização Judiciária	ao Usuário	Corregedoria
<b>1 - ARQUIVAMENTO</b> (por folha).	6,55	0,37	6,18	0,09	2,05	8,69	<b>8101-8</b>
<b>2 - (VETADO).</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>3 - BUSCA EM LIVROS E DOCUMENTOS ARQUIVADOS</b> (por período de 05 -cinco- anos)	4,62	0,26	4,36	0,07	1,44	6,13	<b>8301-4</b>
<b>4 - CERTIDÃO</b>							
a) De inteiro teor ou em resumo, independentemente do número de folhas.	19,46	1,10	18,36	0,28	6,87	26,61	<b>8401-2</b>
b) Em relatório conforme quesitos, independentemente do número de folhas.	34,04	1,93	32,11	0,48	6,87	41,39	<b>8402-0</b>
<b>5 - DILIGÊNCIA</b> (além de condução e hospedagem, quando for o caso)							
a) Nos perímetros urbano e suburbano da sede do município.	11,46	0,65	10,81	0,16	3,62	15,24	<b>8501-9</b>
b) No perímetro rural da sede do município.	19,85	1,12	18,73	0,28	6,27	26,40	<b>8502-7</b>
c) Fora desses limites.	26,63	1,51	25,12	0,38	8,37	35,38	<b>8503-5</b>
<b>6 - LEVANTAMENTO DE DÚVIDA</b>							
a) Levantamento de dúvida, na hipótese de não se efetivar o registro.	17,69	1,00	16,69	0,25	5,56	23,50	<b>8601-7</b>
<b>7 - VETADO</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>8 - VETADO</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>9 - VETADO</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>10 - Tentativa de conciliação – pelo procedimento, excluída a certidão respectiva:</b>							
<b>10.1 - Em atos sem conteúdo financeiro</b>	129,72	7,34	122,38	1,84	40,79	172,35	-
<b>10.2 - Em atos com conteúdo financeiro – metade dos valores finais ao usuário do item 4.b da Tabela 1</b>							
<b>Valor - R\$</b>	<b>Valor - R\$</b>						
até	1.400,00	51,02	2,89	48,13	0,72	19,66	-
de 1.400,01 até	2.720,00	83,24	4,71	78,53	1,18	32,08	-

de	2.720,01	até	5.440,00	120,62	6,83	113,79	1,71	46,48	168,81	-
de	5.440,01	até	7.000,00	166,99	9,45	157,54	2,36	64,35	233,70	-
de	7.000,01	até	14.000,00	222,70	12,60	210,10	3,15	85,80	311,65	-
de	14.000,01	até	28.000,00	287,70	16,28	271,42	4,07	110,86	402,63	-
de	28.000,01	até	42.000,00	361,88	20,48	341,40	5,12	139,44	506,44	-
de	42.000,01	até	56.000,00	445,47	25,21	420,26	6,30	171,64	623,41	-
de	56.000,01	até	70.000,00	538,28	30,47	507,81	7,62	207,42	753,32	-
de	70.000,01	até	105.000,00	677,48	38,35	639,13	9,59	261,04	948,11	-
de	105.000,01	até	140.000,00	814,42	46,10	768,32	11,52	378,42	1.204,36	-
de	140.000,01	até	175.000,00	870,89	49,29	821,60	12,32	404,70	1.287,91	-
de	175.000,01	até	210.000,00	927,49	52,50	874,99	13,12	431,00	1.371,61	-
de	210.000,01	até	280.000,00	984,24	55,71	928,53	13,93	545,32	1.543,49	-
de	280.000,01	até	350.000,00	1.011,33	57,24	954,09	14,31	560,38	1.586,02	-
de	350.000,01	até	420.000,00	1.038,56	58,78	979,78	14,70	575,46	1.628,72	-
de	420.000,01	até	560.000,00	1.065,97	60,33	1.005,64	15,08	704,34	1.785,39	-
de	560.000,01	até	700.000,00	1.124,52	63,65	1.060,87	15,91	743,08	1.883,51	-
de	700.000,01	até	840.000,00	1.183,22	66,97	1.116,25	16,74	781,88	1.981,84	-
de	840.000,01	até	1.120.000,00	1.242,13	70,30	1.171,83	17,58	958,76	2.218,47	-
de	1.120.000,01	até	1.400.000,00	1.345,42	76,15	1.269,27	19,04	1.038,53	2.402,99	-
de	1.400.000,01	até	1.680.000,00	1.448,91	82,01	1.366,90	20,50	1.118,41	2.587,82	-
de	1.680.000,01	até	3.200.000,00	1.552,63	87,88	1.464,75	21,97	1.198,43	2.773,03	-
	acima de		3.200.000,00	1.940,85	109,85	1.831,00	27,46	1.498,08	3.466,39	-

**11 - Mediação – pelo procedimento, excluída a certidão respectiva:**

<b>11.1 - Em atos sem conteúdo financeiro</b>				259,46	14,69	244,77	3,67	81,59	344,72	-
<b>11.2 - Em atos com conteúdo financeiro – os mesmos valores finais ao usuário do item 4.b da Tabela 1</b>										
	<b>Valor - R\$</b>		<b>Valor - R\$</b>							
		até	1.400,00	102,05	5,78	96,27	1,44	39,33	142,82	-
de	1.400,01	até	2.720,00	166,47	9,42	157,05	2,36	64,15	232,98	-
de	2.720,01	até	5.440,00	241,25	13,65	227,60	3,41	92,96	337,62	-
de	5.440,01	até	7.000,00	333,98	18,90	315,08	4,73	128,70	467,41	-
de	7.000,01	até	14.000,00	445,39	25,21	420,18	6,30	171,61	623,30	-
de	14.000,01	até	28.000,00	575,39	32,57	542,82	8,14	221,73	805,26	-

de	28.000,01	até	42.000,00	723,76	40,96	682,80	10,24	278,89	1.012,89	-
de	42.000,01	até	56.000,00	890,94	50,43	840,51	12,61	343,28	1.246,83	-
de	56.000,01	até	70.000,00	1.076,57	60,93	1.015,64	15,23	414,84	1.506,64	-
de	70.000,01	até	105.000,00	1.354,95	76,69	1.278,26	19,17	522,08	1.896,20	-
de	105.000,01	até	140.000,00	1.628,83	92,19	1.536,64	23,05	756,85	2.408,73	-
de	140.000,01	até	175.000,00	1.741,78	98,58	1.643,20	24,65	809,40	2.575,83	-
de	175.000,01	até	210.000,00	1.854,98	104,99	1.749,99	26,25	862,00	2.743,23	-
de	210.000,01	até	280.000,00	1.968,48	111,42	1.857,06	27,86	1.090,65	3.086,99	-
de	280.000,01	até	350.000,00	2.022,66	114,48	1.908,18	28,62	1.120,75	3.172,03	-
de	350.000,01	até	420.000,00	2.077,13	117,57	1.959,56	29,39	1.150,93	3.257,45	-
de	420.000,01	até	560.000,00	2.131,94	120,67	2.011,27	30,17	1.408,67	3.570,78	-
de	560.000,01	até	700.000,00	2.249,04	127,30	2.121,74	31,83	1.486,17	3.767,04	-
de	700.000,01	até	840.000,00	2.366,44	133,94	2.232,50	33,49	1.563,75	3.963,68	-
de	840.000,01	até	1.120.000,00	2.484,26	140,61	2.343,65	35,15	1.917,52	4.436,93	-
de	1.120.000,01	até	1.400.000,00	2.690,85	152,30	2.538,55	38,08	2.077,05	4.805,98	-
de	1.400.000,01	até	1.680.000,00	2.897,82	164,02	2.733,80	41,01	2.236,82	5.175,65	-
de	1.680.000,01	até	3.200.000,00	3.105,26	175,76	2.929,50	43,94	2.396,86	5.546,06	-
	acima de		3.200.000,00	3.881,70	219,70	3.662,00	54,93	2.996,16	6.932,79	-
<b>12</b> - Expedição de certidão relativa a atos notariais e de registro de outra serventia - o mesmo valor da certidão respectiva, garantida à serventia emitente dos dados os valores correspondentes à certidão expedida em meio eletrônico				-	-	-	-	-	-	-
<b>13</b> - Apostilamento de Haia de documentos, por documento de uma folha				89,21	5,05	84,16	1,26	28,04	118,51	<b>8310-5</b>
<b>13.1</b> - Havendo mais de uma folha no documento, a cada folha extra, acrescer o valor de				18,77	1,06	17,71	0,27	5,91	24,95	<b>8311-3</b>

### NOTAS

**NOTA I** - Não serão cobrados valores a título de busca, se dela resultar o fornecimento de certidão.

**NOTA II** - Os itens 4 e 5 desta tabela não se aplicam aos Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais.

**NOTA III** - O item 4 desta tabela não se aplica aos Serviços de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e de Registros de Títulos e Documentos.

**NOTA IV** - O procedimento de conciliação será considerado realizado mesmo que a conciliação não seja alcançada e exclui a cobrança pela certidão conforme quesitos que descreverá a controvérsia e a eventual solução acordada entre as partes na presença dos seus advogados.

**NOTA V** - Os itens da tabela de atos comuns não se aplicam quando o mesmo ato tiver cobrança específica na tabela de atos por especialidade.